

RESOLUÇÃO Nº 187/2025
(Publicada no Diário Oficial de 14/11/2025)

Retifica a Resolução nº 166/2022, que habilitou a ISP METAIS LTDA., aos benefícios do Decreto nº 4.316/95.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 4.316, de 19 de junho de 1995, que dispõe sobre o lançamento e o pagamento do ICMS relativo ao recebimento, do exterior, de componentes, partes e peças destinados à fabricação de produtos de informática, eletrônica e telecomunicações, por estabelecimentos industriais desses setores, e dá outras providências e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2025.0003061-11,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 166, de 13 de dezembro de 2022, que habilitou a ISP METAIS LTDA., CNPJ nº 26.061.417/0001-58 e IE nº 134.997.575ME, aos benefícios do Decreto nº 4.316/95 para alterar, no *caput* do seu art. 1º, da citada Resolução, a localização da empresa para o município de Alagoinhas, neste Estado, mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 4 de novembro de 2025.

163ª Reunião Ordinária do Probahia

ANGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente